



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 016 /16

Processo Administrativo nº 16/10/28.987

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Modalidade: Contratação Direta nº 69/16

Termo de Contrato nº 185/16

Objeto: Fornecimento parcelado de 8.522.029 (oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil e vinte e nove), Vales Transporte (bilhetes únicos) para uso exclusivo dos servidores empregados públicos ativos e estagiários da Prefeitura Municipal de Campinas para os exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS - TRANSURC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.494.130/0001-45, devidamente representada, denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o item 6.1 da Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 185/16, passando a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 97 a 99 e 130 a 131 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



7110.12.365.4009.4188.339039.72 001.121000

7110.12.361.4009.4188.339039.72 001.122000

6140.04.331.4009.4188.339039.72 001.100000

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Contrato nº 185/16, em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 NOV. 2016


MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Secretário Municipal de Recursos Humanos


ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS

Belarmino da Ascensão Marta Jr.


RG 13.005.259
CPF 129.742.028-45

TRANSURC

Representante Legal:

RG nº

CPF nº


Armando Corrêa Damasceno

RG. 2.914.943
CPF 031.727.918-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 16/10/28.987

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas - TRANSURC

Modalidade: Contratação Direta n.º 69/16

Termo de Contrato n.º 185/16

Termo de Rerratificação n.º 016/16

Objeto: Fornecimento parcelado de 8.522.029 (oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil e vinte e nove), Vales Transporte (bilhetes únicos) para uso exclusivo dos servidores empregados públicos ativos e estagiários da Prefeitura Municipal de Campinas para os exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 16 NOV. 2016

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Secretário Municipal de Recursos Humanos

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS –

TRANSURC

Belarmino de Ascensão Marta Jr

Representante Legal:

Armando Corrêa Damasceno

RG 18.005.268

CPF 129.742.028-45

RG n.º

CPF n.º

RG 2.914.943

CPF 031.727.918-16

e-mail institucional: SECRETARIA@TRANSURC.COM.BR

e-mail pessoal: _____